



PREFEITURA DE TATUÍ-SP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA



Tatuí, SP, 21 de Novembro de 2018

Ofício nº 777-18- DTP
Do Departamento de Transporte Público
Ao Sr Valdeci Antonio de Proença
DD. Vereador da Câmara Municipal de Tatuí

ASSUNTO: Informação (Presta)
ANEXO: - Requerimento nº 2311, de 12 Nov 2018.

A título de subsidiar a Exm^a Sr^a Prefeita Municipal de Tatuí, no qual V. S^a solicita informação da possibilidade de implantar Bolsão de Motos para uso de moto-taxista na Rodoviária de Tatuí e Mercado Municipal.

Venho esclarecer, que a Regulamentação de Decreto da Lei nº 4.688, de 07 de Dezembro de 2012, de que há no Departamento de Mobilidade Urbana, estudos para a implantação de bolsões de motos para uso de moto-taxista, incluso no Projeto de Mobilidade Pública do Município de Tatuí.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RAUL VALLERINE
Chefe do Deptº de Transporte Público

